



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

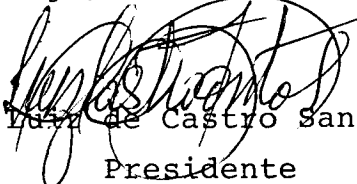
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

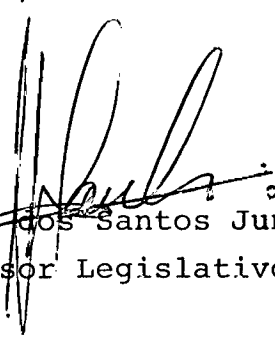
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor NICO
LA CANÔNICO FILHO, o título de " Cidadão Pirassunungen-
se".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Pirassununga, 05 de Dezembro de 1990.


Manoel de Castro Santos
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Assessor Legislativo